

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Bragança: Escola Superior de Educação.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Animação Artística.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	49
Educação Musical	EM	35
Expressão Dramática e Teatro	EDT	36
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior de Educação

Grau: Mestre

Animação Artística

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Instalação e Performance	AV/EDT/EM	Anual	405	T: 25; PL: 115; TC: 60; OT: 15; O: 12	15	AV: 5; EM: 5; EDT: 5.
Metodologia da Investigação	AV/EDT/EM	Anual	216	TP: 90; OT: 30	8	AV: 3; EM: 3; EDT: 2.
Oficina Criativa de Bidimensionais	AV	Anual	216	T: 10; PL: 100; OT: 10	8	
Oficina Criativa de Drama e Teatro	EDT	Anual	216	T: 12; PL: 100; OT: 2; O: 6	8	
Oficina Criativa de Tridimensionais	AV	Anual	216	T: 10; PL: 100; OT: 10	8	
Exploração Interdisciplinar no Campo das Artes	AV	Semestral	135	T: 21; TP: 30; OT: 9	5	
Oficina Criativa de Música	EM	Semestral	216	TP: 40; PL: 60; TC: 20; OT: 20; O: 2	8	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Acompanhamento	AV/EDT/EM	Anual	324	S: 180	12	AV: 4; EM: 4; EDT: 4.
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio	AV/EDT/EM	Anual	1296	E: 696; OT: 18	48	AV: 16; EM: 16; EDT: 16; (a).

(a) A escolher uma.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12675/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008, é anulado o Despacho (extracto) n.º 4247/2008.

20 de Março de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso n.º 12676/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal relativa ao ano de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

31 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.